

CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE

RECOMENDAÇÃO Nº 012, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1995

O Plenário do Conselho Nacional de Saúde em sua Quinquagésima Primeira Reunião Ordinária, realizada nos dias 06 e 07 de dezembro de 1995, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, **considerando:**

- a necessidade de tratamento adequado aos portadores de Fibrose Cística;
- que a falta de diagnóstico e consequentemente tratamentos inadequados, tem engrossado os índices de mortalidade infantil;
- que tratamentos inadequados configuram um gasto inútil do estado.

RECOMENDA;

Ao Ministério da Saúde, a análise para inclusão na relação de medicamentos excepcionais do Ministério da Saúde, o medicamento *Dornase Alfa*.

Plenário do Conselho Nacional de Saúde, em sua Quinquagésima Primeira Reunião Ordinária.